



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DSO – SEGURANÇA DO TRABALHO

DIRETRIZES BÁSICAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DESRATIZAÇÃO - DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Estas diretrizes básicas é devido a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **desratização ; desinsetização e descupinização** nas dependências da Prefeitura Municipal de Paranaguá.

2. JUSTIFICATIVA

Em atendimento a Secretaria Municipal de Administração / SEMAPA, que irá (irão) contratar empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas desratização ; desinsetização e descupinização , objetivando o controle da população de insetos e roedores em diversas áreas, internas e externas pertencentes a Prefeitura Municipal de Paranaguá , em cumprimento às normas de Segurança do Trabalho definidos pela Legislação federal - Lei nº 6514 , de 22 de dezembro de 1977 - Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho e a Portaria nº 3214 , de 08 de junho de 1978 - Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

3. DEFINIÇÕES

3.1 - Aspecto Ambiental: elemento da atividade, produto ou serviço da organização que pode interagir com o meio ambiente. Por exemplo, emissão de efluentes, consumo ou reutilização de um material, ou ruído.

3.2 - Impacto Ambiental: alteração, benéfica ou adversa, que ocorre no meio ambiente, que resulte, no todo ou em parte, dos aspectos ambientais da organização. Por exemplo, alteração da qualidade da água, esgotamento de recursos naturais ou poluição do ar.

3.3 - Perigo: fonte ou situação com potencial de provocar danos em termos de ferimentos humanos ou problemas de saúde, danos à propriedade, ao ambiente, ou uma combinação destes.

3.4 - Dano: consequência de um evento perigoso. Lesão, perturbação ou uma doença. Problema físico ou mental resultante de atividade de trabalho ou situação relacionada ao trabalho.

4. HABILITAÇÃO

4.1 - Comprovação de que a LICITANTE VENCEDORA possui Responsável Técnico, com formação na área afim, para prestar os serviços.

5. OBJETO

5.1 - Prestação de serviços de desratização ; desinsetização e descupinização com fornecimento de mão de obra e matéria prima, ferramentas e equipamentos necessários à execução do contrato.



6. DETALHAMENTO DO OBJETO

6.1 - Implementação de manejo integrado de pragas com emprego simultâneo de técnicas no manejo de produtos químicos e físicos, com ênfase no caráter preventivo, buscando solucionar e prevenir as infestações, eliminando a fonte do problema no âmbito da Prefeitura e os produtos utilizados não poderão oferecer riscos às pessoas e ao meio ambiente, mesmo que insignificantes, devendo ser tomadas medidas preventivas visando torná-los nulos;

6.2 - Os serviços deverão ser realizados em horários , conforme o Item 5 e subitem 5.6 do TERMO DE REFERÊNCIA.

7.0 Desratização , Desinsetização e Descupinização

7.1- Realizar o controle de roedores por meio da instalação de dispositivos permanentes que acondicionam as iscas raticidas , fixados ao longo das instalações Internas e/ou externas das edificações da Prefeitura.

7.2 - Proteger com dispositivos as iscas raticidas de intempéries e evitando que pessoas ou animais tenham contato com as substâncias químicas empregadas no controle (iscas).

7.3 - Confeccionar **LAUDO TÉCNICO MENSAL** – Contendo relatório das atividades realizadas e outras informações necessárias e enviados a DSO (**Segurança do Trabalho**).

7.4 - Apresentar a FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico dos produtos a serem utilizados nos serviços dentro da Prefeitura Municipal de Paranaguá de cada produto químico e enviados a DSO (**Segurança do Trabalho**).





7.5 - Informar por escrito a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO** à equipe de funcionários da LICITANTE VENCEDORA que executarão atividades objeto dessas Diretrizes Básicas e qualquer alteração na relação de funcionários designados para efetuar os serviços.

7.6 - Apresentar a **DSO (Segurança do Trabalho)** , **AS FICHAS DE CONTROLE DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL** fornecidos a cada um dos funcionários.

7.7 - Orientar seus funcionários, para que se apresentem nas instalações para execução dos serviços, identificados através de crachá , com fotografia recente, e provendo-o dos **Equipamentos de Proteção Individual – EPI's**.

7.8 - Apresentar a **DSO (Segurança do Trabalho) CÓPIA** - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – **PPRA** e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – **PCMSO**.

7.9 - Utilizar ao longo das instalações internas e externas solução de inseticida de ação residual, com a finalidade de impedir a instalação e proliferação dos insetos. //

8.0 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)

8.1 – A LICITANTE VENCEDORA

± OBSERVAÇÕES : TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – DEVERÃO APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA.

1) BONÉ ÁRABE : AZUL ROYAL PRO-SAFETY

Capuz de segurança confeccionado em tecido de malha dupla de poliéster (helanca), aba bico de pato, reforço na aba com tiras em viés, tiras inteiriças em velcro para ajuste na parte frontal. Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes.



2) MÁSCARA PANORAMICA FACIAL TOTAL PLASTCOR



- Filtro Combinado PE Contra Pesticidas e Defensivos Agrícolas Plastcor :

Modelo: 7500.49 - Marca: Plastcor



[Handwritten signature]

3) CAMISA MANGA LONGA DE BRIM E CALÇA DE BRIM OU MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA MICROMAX CS.

Modelo: EMNC428 - **Marca:** Lakeland



4) LUVAS NITRÍLICA : Luva Nitrílica para Proteção Química NitraSolv Danny

Modelo: DA-36.201 - **Marca:** DANNY

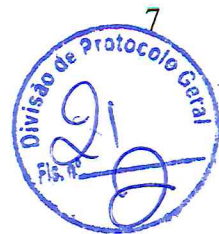


5) BOTAS DE BORRACHA OU PVC LONGA :

Informações técnicas:

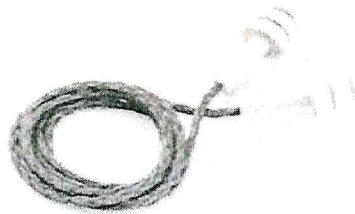
- Cano: longo 34cm
- Solado: 6,0mm de espessura;
- Forro: Não;
- Matéria-prima: PVC injetado com adição de plastificantes e nitrílicos.





6) PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG , CONFECCIONADO EM SILICONE, FORMATO CÔNICO COM TRÊS FLANGES E CORDÃO DE ALGODÃO. ATENUAÇÃO 13 dB.

- FABRICANTE : TUIUTI



8.2 - A listagem de EPI's é apenas indicativa , cabendo ser adequada e dimensionada pela **LICITANTE VENCEDORA** para a boa execução dos serviços em observância às normas legais de segurança e proteção aplicáveis (Lei No. 6.514/77).

9.0 ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE

9.1 - Na eventualidade de um ACIDENTE DE TRABALHO a **LICITANTE VENCEDORA** deve relatar por escrito em até 24h do ocorrido a DSO (**Segurança do Trabalho**) , bem como emitir CAT até o primeiro dia útil após o acidente, encaminhando cópia a DSO (**Segurança do Trabalho**).

9.2 - O **acidentado** deverá ser atendido no pronto socorro mais próximo ou em outro estabelecimento (HOSPITAL) conveniado pela **LICITANTE VENCEDORA**. Dependendo da lesão, se houver necessidade de remoção para serviços especializados, os custos serão cobertos pela **LICITANTE VENCEDORA**. O transporte do acidentado deverá ser feito por veículo (ambulância ou atendimento de emergência – Corpo de Bombeiros) credenciado com profissionais habilitados e treinados para este tipo de atendimento com o acompanhamento da **LICITANTE VENCEDORA**.



10.0 REQUISITOS DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

10.1- É proibida a queima de qualquer tipo de resíduo ou material.

10.2- É proibido descartar qualquer resíduo líquido, perigoso ou não, nas redes de esgoto ou águas pluviais.

10.3- Nenhum resíduo perigoso ou não poderá ser descartado sobre ou sob o solo.

10.4 . A LICITANTE VENCEDORA também tem a responsabilidade de verificar que os seus funcionários estejam trabalhando com comportamento seguro, incluindo, mas não se limitando a utilização de EPI.

11.0 SUSPENSÃO DOS TRABALHOS POR MOTIVO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

11.1. As atividades somente serão reiniciadas após a correção dos desvios e avaliação da DSO (Segurança do Trabalho).

12.0 OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA LICITANTE

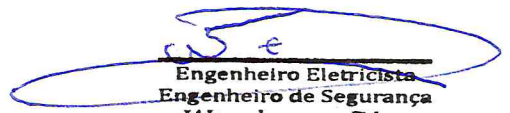
12.1. Assegurar-se de que cada um de seus funcionários possua a qualificação técnica mínima exigida.

12.2. Declaração escrita assinada pelos representantes da LICITANTE de que a habilidade dos seus funcionários atenda aos requisitos necessários para execução das tarefas.

Paranaguá , 10 de setembro de 2015


Wanderson Dias

Engenheiro de Segurança do Trabalho
Prefeitura Municipal de Paranaguá


Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança
Wanderson Dias
CREA/PR 21652-D

